REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
FELIPE AUGUSTO FÁVERO
Tabelião e Registrador
JOSÉ CANDIDO GOMES DE SOUZA - Escrevente Substituto - Tabelionato de Protesto
CARLA JORDANA MARTINS RICCI - Escrevente - Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
José Cândido Gomes de Souza
Escrevente Substituto
FONE: (99) 3571-2076

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula n.º 5.038, ficha 001, do Livro Registro Geral 2A, e cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA Nº 5.038. DATA: 11/03/2003. IMÓVEL:** Um terreno urbano, com a área de **480,00m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), que limita-se ao Norte, com o lote de Luciclea Rodrigues de Sousa medindo 12,00 metros; ao Sul, com a Avenida Tiradentes, medindo 12,00 metros; a Leste, com o lote de Ananias Zacarias de Carvalho, medindo 40,00 metros, e a Oeste, com o lote de Luciclea Rodrigues de Sousa, medindo 42,00 metros, situado à referida Avenida Tiradentes, Setor Entroncamento, nesta cidade. – **Proprietário**: - **Roberto de Sousa Pereira**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI. RG. nº 40574395-5 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 749 521 533-04, domiciliado e residente à BR 010, km 1250, Setor Entroncamento, nesta cidade. – **Registro Anterior**: - Transcrição nº R-5 matricula 2.510, fl. 127 do Livro Registro Geral 2A-09, deste Cartório. – Eu, Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi.

R-1/5.038 – Feito, em 11 de março de 2003. – Por escritura pública de venda e compra, no valor de R$ - 2.000,00 (dois mil reais), passada nesta data 11.03.03, à fl. 10v do Livro nº 32, pela Tabeliã Gilca Alves Bezerra, do 1º Oficio, desta Comarca, o proprietário adquiriu o imóvel constante desta matricula 5.038, por compra feita a firma Luciclea Rodrigues de Sousa, Empresa Individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.393075/0001-30 e inscrição estadual nº 12181754-7, estabelecida à Avenida Tiradentes nº 100, Setor Entroncamento, nesta cidade. – Eu, Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi.

R-2/5.038 – Feito, em 04 de agosto de 2005. – Por escritura pública de venda e compra, no valor de R$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passada nesta data – 04.08.05, à fl. 58-v do Livro nº 35, pela Tabeliã Gilca Alves Bezerra, do 1º Oficio, desta Comarca, o proprietário Roberto de Sousa Pereira e sua mulher Julia Sheylla Patrycia Lucio Sobral Pereira, venderam o imóvel constante desta matricula – 5.038, para Rosiene Sousa de Oliveira, casada com Evandes Pereira Miranda, brasileira, comerciante, portadora da CI. RG. nº 123637899-4-SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob nº 550 004 013-87, domiciliado e residente à Travessa Tocantins, nº 28, centro, nesta cidade. – Eu, Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi.

R-3/5.038 – Feito, em 21 de julho de 2008. – Por escritura pública de venda e compra, no valor de R$ - 5.000,00 (cinco mil reais), passada nesta data – 21.07.2008, à folha 100-v do Livro nº 40, pelo Escrevente Juramentado Substituto, Kleber Alves Bezerra, a proprietária Rosiene Sousa de Oliveira, vendeu o imóvel constante desta matricula 5.038, para O. C. D. Miranda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.399.253/0001-30, com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 246, Centro, nesta cidade. – Eu, Manoel Messias Alves Bezerra, Oficial, subscrevi.

AV-4/5.038 – Feito, em 25 de agosto de 2008. – O imóvel constante desta matricula 5.038, foi dado em hipoteca cedular ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – Agência de Imperatriz, para garantia da Divida no valor de R$ - 20.000,89 (vinte mil reais e oitenta e nove centavos), conforme cédula de credito comercial, nº 81.2008.4060.4464, emitida em 25 de agosto de 2008, com vencimento previsto para 21 de agosto de 2013, tendo como devedores emitentes Odimar Cleusa Duarte Miranda e seu esposo João Alves Miranda Filho, acima qualificados. – Eu, Gilca Alves Bezerra, Oficial, subscrevi.

AV-5/5.038. Data: 10/09/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Procedo a presente Averbação para

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

tornar indisponível o imóvel objeto desta Matricula, em atendimento ao mandado de penhora, datado de 13/08/2018, de ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Antonio Donizete Aranha Baleeiro, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Porto Franco-MA, em conformidade com a respeitável decisão, proferida nos autos da Ação Execução de Título Extarjudial, Processo 1434-89.2012.8.10.0053, tendo como exequente: **Banco da Amazônia S/A**, e como executado: **João Alves Miranda Filho, O C D Miranda, Odimar Cleusa Duarte Miranda e Rosiene Sousa de Oliveira**. Selo Gratuito: 5038674. Dou fé. O Oficial Substituto, Jose Candido Gomes de Souza, Subscrevi.

AV-6/5.038. Data: 10/09/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Procedo a presente Averbação para tornar indisponível o imóvel objeto desta Matricula, em atendimento ao Auto de Penhora, de ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Aureliano Coelho Ferreira, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Porto Franco-MA, em conformidade com a respeitável decisão, proferida nos autos da Ação Execução de Título Extarjudial, Processo 885-79.2012.8.10.0053, tendo como exequente: **Banco do Nordeste do Brasil S/A,** e como executado: **O C D Miranda**. Selo Gratuito: 5038674. Dou fé. O Oficial Substituto, Jose Candido Gomes de Souza, Subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.
Porto Franco, 26 de agosto de 2020.

José Cândido Gomes de Souza
Escrevente Substituto

Poder Judiciário – TJMA **Selo: CERIMV029942ASSM34BRJLG2TU11** 26/08/2020 11:25:17, Ato: 16.24.1, Parte(s): O C D Miranda Total R$ 37,82 Emol R$ 34,10 FERC R$ 1,00 FADEP R$ 1,36 FEMP R$ 1,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA **Selo: CERIMV029942I41NVIKLSQW2EK09** 26/08/2020 11:26:05, Ato: 16.24.2, Parte(s): O C D Miranda Total R$ 7,54 Emol R$ 6,80 FERC R$ 0,20 FADEP R$ 0,27 FEMP R$ 0,27 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
José Cândido Gomes de Souza
Escrevente Substituto
FONE: (99) 3571-2076
Porto Franco - MA

Digitalizado com CamScanner